



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0939/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01;

CONSIDERANDO o movimento paredista da categoria dos caminhoneiros em todo o País, que vem provocando desabastecimento em postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade; e

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar maiores transtornos à comunidade acadêmica da Unifesspa;

R E S O L V E:

Art. 1.º Suspender as atividades acadêmicas no *Campus* de Marabá nos dias 29 e 30 de maio, 1.º e 02 de junho de 2018.

§ 1.º O Calendário Acadêmico no *Campus* de Marabá será oportunamente ajustado assim que todas as atividades retornem à normalidade, para que não haja prejuízos aos discentes.

§ 2.º As atividades acadêmicas e administrativas nos *Campi* de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara permanecerão com funcionamento normal.

Art. 2.º Nas atividades administrativas, no *Campus* de Marabá, o ponto será facultativo durante os dias 29 e 30 de maio e 1.º de junho de 2018.

Parágrafo Único. O transporte circular entre as Unidades I e III do *Campus* de Marabá será restrito a servidores da Unifesspa no período aduzido no *caput* do art. 1.º, e transitará em horário especial a ser divulgado pela Secretaria de Infraestrutura.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 28 de maio de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor